



ASSUNTO:

Inclusão de traçado

HOMOLOGO

EM 06 DE dezembro DE 1984

PREFEITO

JOÃO ANTÔNIO DIB

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA cinco de dezembro de 1984, face ao disposto nos artigos 262 e 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A inclusão no traçado do Primeiro Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, do sistema viário e da área de escola, constante do estudo de viabilidade urbanística para parcelamento do solo, na forma de loteamento, segundo pareceres e plantas contidas no Expediente Único nº 206.049, a partir do registro do respectivo projeto urbanístico, devidamente aprovado no competente' Ofício Imobiliário.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 1984.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

*[Handwritten signatures of council members]*  
Sergio Brauner  
Ostun  
M. Polu  
M. S. S.  
A. F. J. S.  
F. S. S.  
Norma Fedeiros

*[Handwritten signatures of council members]*  
Aguiar  
M. S. S.  
Antonio De Paiva  
De Paiva  
S. S.  
S. S.  
S. S.



ASSUNTO:

Inclusão de traçado

## JUSTIFICATIVA

A presente Resolução trata da inclusão de traçado viário e área de escola, com a finalidade de propiciar a regularização da Vila Nossa Senhora Aparecida, oportunamente, situada entre a Avenida Bernardino Silveira de Amorim e Rua Bangú, conforme planta "2" anexa.

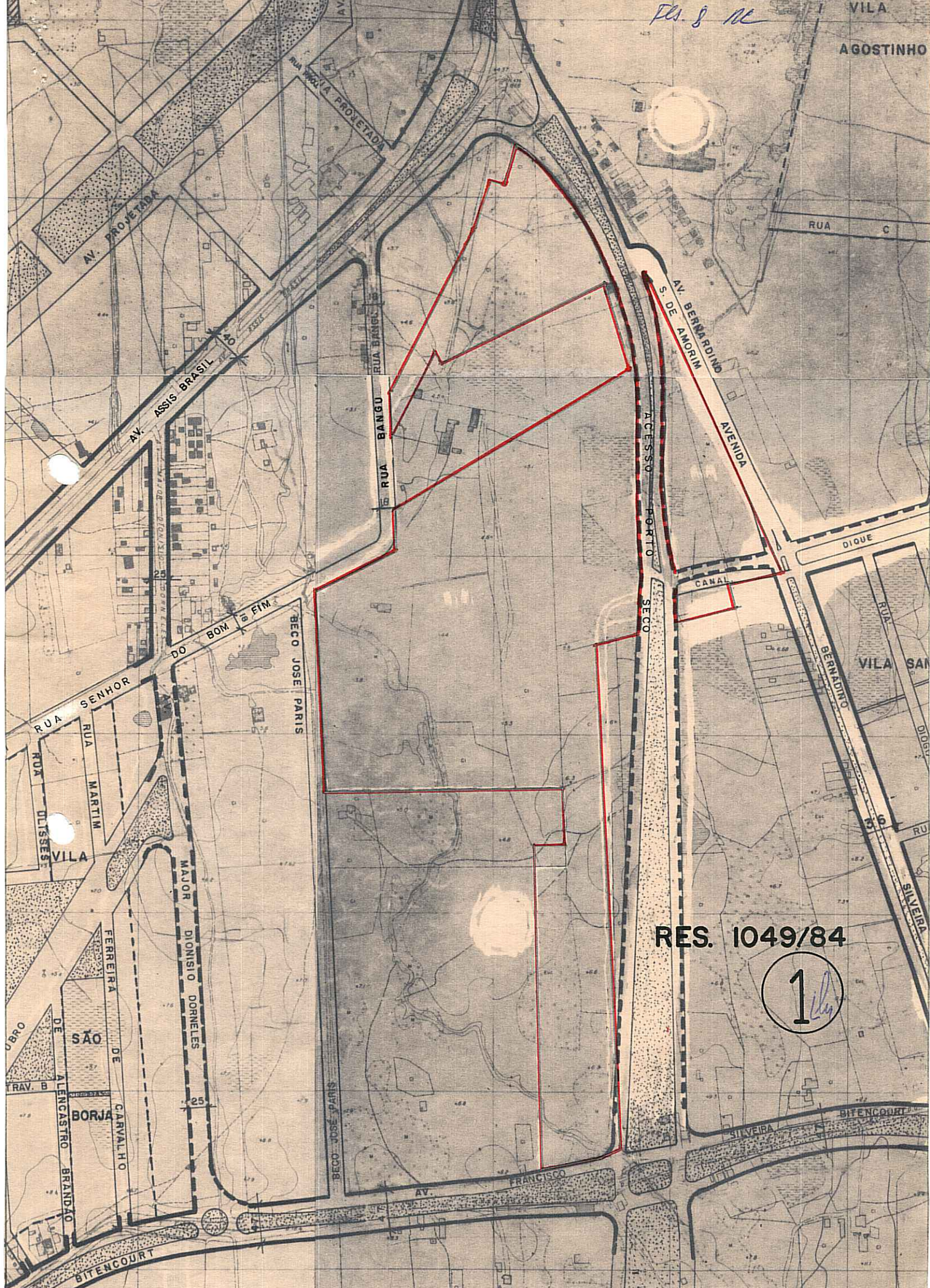
Porto Alegre, 05 de dezembro de 1984.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

Fls. 8 116

VILA AGOSTINHO



RES. 1049/84

1

AV. PROJETADA

AV. PROJETADA

AV. ASSIS BRASIL

RUA BANGU

RUA BANGU

RUA SENHOR

RUA MARTIM

RUA DISSESE

VILA

MAJOR DORNELLES

FERREIRA DE CARVALHO

DE ALENCASTRO BRANDAO

BITENCOURT

DO BOM FIM

BECO JOSE PARIS

BECO JOSE PARIS

AV. FRANCISCO

RUA C

AV. DE BERNARDINO S. DE AMORIM

AVENIDA

DIQUE

CANAL

ACCESSO PORTO SECO

BERNARDINO

VILA SAN

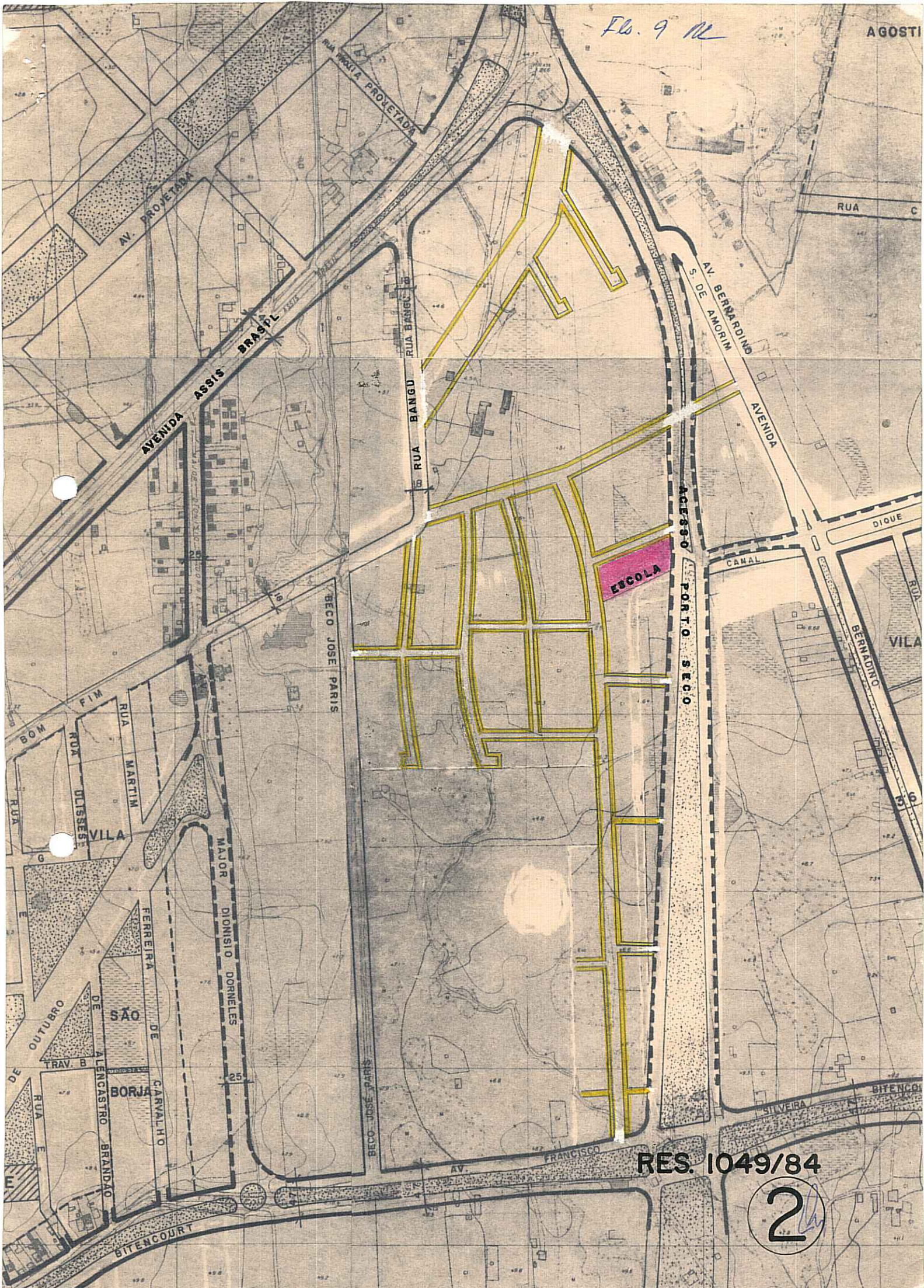
RUA SILVEIRA

BITENCOURT

SILVEIRA

Fl. 9 M

AGOSTI



ESCOLA

ACESSO PUNTO SECO

RES. 1049/84

2